ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 135/94

Exmo. Sr.
Vereador Moacir João Tormen
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 135/94 Data 04/11/1994
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, após cumpridos os trâmites Regimentais, a provado pelos nobres Vereadores, solicita ao Exmo. Sr. Moacir João Tormen, envio de expediente, aos atuais Deputados Federais e os eleitos pelo nosso Estado, de todos os Partidos, no sentido que os mesmos, se empenhem, para que seja aprovada uma emenda a Constituição, no sentido que seja extinto o segundo turno, nas eleições para Prefeito, nos Municípios com mais de duzentos mil eleitores, e a Governador, nas próximas eleições.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, as experiências das eleições de 1990 e de 1994, nos comprovaram que o segundo - turno, servem apenas para acordos de Gabinetes, conchavos, obrigando a mais de 50% dos eleitores, a angustia de ter que votar em alguém ao qual considera como não sendo a melhor opção para o nosso Estado.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 NOVEMBRO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1994

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR